

Tendências/Debates ANC PA3

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

O nome de Deus e a Constituição

D. LUCIANO CABRAL DUARTE

Neste momento, a atenção nacional está intensamente voltada para a nova Constituição do país, em fase avançada de elaboração. E um aspecto da nova Carta Magna divide as opiniões: deve constar nela o nome de Deus, ou não? A tradição brasileira, segundo se vê nas últimas Constituições, é a de, no preâmbulo, escrever-se uma frase onde se afirma algo assim: "Os constituintes brasileiros, invocando a proteção de Deus" etc.

Os jornais que têm tratado do assunto, opondo-se a uma referência ao Criador no intróito da Constituição, valem-se, em geral, de dois argumentos: a) esta alusão a Deus vem obscurecer e embaraçar a separação entre a Igreja e o Estado, consagrada no Brasil desde a primeira Constituição Republicana; b) a referência a Deus atribui a todo o povo brasileiro uma crença numa entidade divina, o que não é justo, uma vez que existe'n ateus em meio à nossa gente.

A meu ver, os dois argumentos não procedem. Vejamo-los um após outro.

O primeiro motivo alegado peca por tomar como sinônimos os conceitos de "Deus" e de "Igreja". Quando se fala de Igreja está implicada a crença em Deus; mas a recíproca não é verdadeira.

Até o advento da República, em 1889, havia no Brasil o regime de religião oficial da Igreja Católica, num dispositivo legal que transpusera para cá a situação vigente no país que nos colonizara. A inspiração positivista de Benjamin Constant e seus companheiros de "Ordem e Progresso" separou o Estado Republicano da Igreja Católica. Quebrou-se, desta forma, a gaiola de ouro dentro da qual a Igreja vegetava no Brasil. Quando o marechal Deodoro da Fonseca proclamou a República, a 15 de novembro de 1889, os noviciados das ordens religiosas no Brasil, por disposição do imperador D. Pedro 2º, agonizavam, em todo o país, impedidos de receberem seus jovens novícios. Em todo o Brasil havia apenas doze dioceses, e o imperador não permitia que outras fossem criadas.

Ora, a separação, que parecia um golpe mortal na Igreja Católica, foi, na realidade, sua libertação.

Talvez seja por conta do inconsciente coletivo que, historicamente, a categoria mental da "religião" se confunde, às vezes, no Brasil, com a referência a Deus. Mas isto é um equívoco. Deus é um só. Religiões existem várias. Invocar a proteção



de Deus não é, pois, o mesmo que falar de "fraternidade cristã" ou colocar a Constituição sob a benevolência celeste do bem-aventurado padre José de Anchieta. A alusão à "fraternidade cristã" poderia provocar a suscetibilidade dos não-cristãos, embora agradasse a católicos e evangélicos. E a invocação do padre Anchieta não seria aceita nem mesmo pelos protestantes, devido à sua limitação exclusivamente católica.

Uma coisa deve, portanto, desde o início, ficar evidente: os católicos não estamos batalhando pela volta da união do Estado com a Igreja.

Mas, se assim é, porque desejar uma referência "retórica" a Deus, no preâmbulo da Constituição? Não seria isto um desrespeito aos ateus?

Estamos, em cheio, no segundo argumento a que aludimos acima. E minha resposta é a de que não há desrespeito nem extrapolação.

Observo, inicialmente, que se para alguns jornalistas este apelo a Deus é uma figura literária, oca e ornamental, para nós que em Deus cremos, não o é. Antes é um aceno de adoração, uma evocação reverente daquilo que é o meridiano de cada um de nós em sua existência e também é o sustentáculo básico da nação.

Começo por dizer que talvez não haja ateus verdadeiros no Brasil. Em que me baseio para pensá-lo, se algumas altas figuras da política nacional deste momento têm declarado não crer em Deus? Alguns dos teólogos mais lúcidos dentro da Igreja têm posto em dúvida o fato de que um homem seja, no fundo dele mesmo, um negador de Deus. Todo homem percebe confusamente que Deus é o âmago de sua própria existência de criatura. Em outras palavras: uma "imagem e semelhança", desde que siga seu fio pensante até o fim, desde que acompanhe incansavelmente as exigências de sua razão, finda por chegar ao imenso estuário de todos os rios: a existência de Deus.

Mas como duvidar de homens de alma transparente, que não inter põem nenhuma reserva mental entre o que pensam e o que dizem, e que afirmam seu ateísmo? Nossos teólogos respondem: o ateísmo absoluto é impossível. No caso citado, o que existe é um "ateísmo purificador". Explicam eles este novo conceito: um homem reto, de tanto ver o contra-testemunho de pessoas que dizem crer em Deus (católicos, evangélicos, espíritas etc.) e agem de maneira egoísta, contrária às exi-

gências da moral, como se a transcendência não existisse, esse pobre homem reto, desencantado, conclui: Deus não existe. E se o deus que essa gente diz adorar existisse, faço questão de rejeitá-lo! Segundo os citados teólogos, esta tomada de posição seria menos uma negação de Deus, do que um saudável protesto ante a incoerência prática de muitos que dizem nele crer.

Nesta hipótese de que todo ateísmo é "purificador", a invocação de Deus na Constituição estaria justificada. Pois o Deus a que todos estaríamos nos referindo seria o Deus verdadeiro, aquele que sabemos imaculado e intocável na grandeza da sua infinita santidade.

Mas, suponhamos que o mínimo desta minoria de ateus fosse intransigente e inarredável: —exigimos que não se fale em Deus!— A isto respondo: uma Constituição não é só aquilo que dá ao "Estado" sua vertebração essencial. Ela deve também saber colher o que é substancial na alma da "nação". E aqui introduzo uma distinção básica: o Estado brasileiro é laico. Mas a nação brasileira crê em Deus! Uma Constituição que desconhecêsse tal fato acabaria oprimindo o povo brasileiro, numa camisa de força intolerante e totalitária.

O último censo do IBGE verificou, em 1980, que 90% de nossa gente se declaram católicos, sem a mais mínima coação. Os restantes 10% crêem também em Deus: são protestantes (de várias denominações), espíritas, umbandistas, animistas. E se, apesar de tudo, houver um que outro verdadeiro ateu? Ora, uma andorinha só não faz verão...

Na reunião de Assis (Itália) no ano passado, quando rezou com os líderes de mais de cinquenta religiões do mundo inteiro, João Paulo 2º nos ensinou que, mesmo bracejando na escuridão, quem invoca a divindade está em busca do Deus único e verdadeiro, ainda sem o saber.

O Brasil não é nem quer ser um Estado oficialmente católico. Mas quer, isto sim, que os nossos constituintes reconheçam esta evidência: somos uma nação que crê em Deus. Que vive com o nome de Deus na boca e no coração. E que espera que este fato seja reconhecido pelos que, devendo pensar com o povo, escrevem agora a lei maior do Brasil. E para tão grave missão invocam o nome sagrado de Deus.